



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo 1056139/2020 – Ref. SPDA
DELIBERAÇÃO Nº 011 / 2020 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória – ES, na sede do CAU/ES, na 63ª reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o questionamento apresentado pelo arquiteto e urbanista JOEL LUIZ CUZZUOL (CAU nº A11528-2) por meio do protocolo de atendimento presencial nº 1056150/2020, solicitando que a atividade de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) seja atestada por meio da atividade "2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes", uma das atividades listadas na Resolução nº 21/2012-CAU/BR ao invés, da utilização da atividade "2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão", conforme recomendado na Deliberação nº 72/2019-CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

Por não acatar a sugestão do profissional e informar que para a atividade de SPDA, deverão ser atestadas as atividades de "1.5.7. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão" e "2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão" para o projeto e execução, respectivamente, conforme recomendado na Deliberação nº 72/2019-CEP-CAU/BR.

Por encaminhar resposta ao devido interessado.

Vitória – ES, 18 de fevereiro de 2020.

Pollyana Dibré Meneghelli
Coordenadora da CEP-CAU/ES

Heliomar Venâncio
Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser
Membro da CEP-CAU/ES

Maria Alice Barreto Rampinelli
Membro da CEP-CAU/ES